



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAAPORA/PB**

Processo n.º 00004172320058150021

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURICIO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Inicialmente o executado informa que não concorda com os pedidos da parte autora nas petições ID [55681495](#) e [55686070](#), pois o processo encontra-se remetido para contadoria e aguarda retorno com a realização dos cálculos.

Frisa-se que, conforme argumentos expostos na petição ID [29477264](#), o valor foi disponibilizado como garantia do juízo e deve permanecer em conta judicial até que haja manifestação do juízo e retorno dos autos, tendo em vista que pode ser apurado pela contadoria valor menor do que o depositado.

Considerando que o processo encontra-se com remessa à contadoria desde 27/08/2021, **vem postular pelo impulsionamento do feito e intimação da contadoria para que proceda com a devolução dos autos e fornecimento dos cálculos**. Por fim, reforça o pedido para que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas, conforme petição ID [54478161 - Petição](#) e anexos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

CAAPORA, 17 de março de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

